



**PROJETO DE LEI _____/2020 do Vereador Fernando Holiday
(PATRIOTA)**

"Cria, no âmbito da Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo o 'PROGRAMA CÂMARA UNIVERSITÁRIA' e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo, o "Programa Câmara Universitária", de modo a pertimir que alunos matriculados em Curso de Direito das Universidades e Faculdades de Direito estabelecidas no Município de São Paulo possam, mediante prévio agendamento, realizar visitas monitoradas, acompanhadas de seus professores, para conhecer o funcionamento da casa legislativa municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões... Às Comissões competentes."

FERNANDO HOLIDAY

Vereador